



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

PORTARIA Nº 23/2021 de 22 de fevereiro de 2021.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal,
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício
Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez de MARCOS LOBO DE AZEVEDO,

RESOLVE:

Art.1º - Com fulcro no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor **MARCOS LOBO DE AZEVEDO**, matrícula: 6406-1, no cargo de Professor de Ensino Básico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Castanhal, com proventos integrais no valor de **R\$ 7.712,13 (sete mil setecentos e doze reais e treze centavos)**.

VENCIMENTO ENS. FUND. 200H	R\$ 3.427,62
TEMPO DE SERVIÇO 25%	R\$ 856,90
GRATIFICAÇÃO MAG. 20%	R\$ 685,52
GRATIFICAÇÃO NÍVEL SUPERIOR 80%	R\$ 2.742,09
PROVENTOS MENS AIS A SER PAGO	R\$ 7.712,13

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art.3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


Cleidiane Martins Pinto

Presidente
Cleidiane Martins Pinto
Presidente do Instituto de Previdência
do Município de Castanhal - IPMC
Decreto nº 008/2021, de 02 de Janeiro de 2021


Jullyene da Conceição Ramos Aquino
Dir. Administrativo e Financeiro

Jullyene Conceição Ramos Aquino
Diretora Admin./Financeira
Matricula: 8899-4